



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ATA Nº 11/CONSC-RE/UFFS/2019

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em
3 Realeza-PR, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos
5 Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adelita Maria
6 Linzmeier (Coordenadora Adjunta do curso de Ciências Biológicas), Ademir Roberto Freddo
7 (Coordenador Acadêmico), Denise Maria de Souza Mello (Coordenadora do curso de
8 Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), Elis
9 Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do curso de Nutrição), Gisele Louro Peres
10 (Coordenadora do curso de Química), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do curso
11 de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul),
12 Marcos Roberto da Silva (Coordenador do curso de Letras), Viviane Scheibel de Almeida
13 (Coordenadora do curso de Física); representantes docentes: Daniel Galiano, Eliani Frizon,
14 Emerson Martins, Fabiana Elias, Felipe Beijamini, Gilson Luís Voloski, Marcelo Zanetti;
15 representantes técnico-administrativos em educação: Hudison Loch Haskel. **Não compareceu**
16 **à sessão por motivos justificados:** Andréia Florencio Eduardo de Deus [titular]
17 (representante técnico-administrativa em educação), Clóvis Piovezan [titular] (representante
18 docente), Fagner Luiz da Costa Freitas [suplente] (representante docente), Marielly Coradin de
19 Moura [titular] (representante discente), Roseana Tenutti Setti [suplente] (representante
20 técnico-administrativa em educação) **Não compareceram à sessão os conselheiros:** Elemar
21 Linke [titular] (representante da comunidade regional), Gilberto Laske [suplente]
22 (representante da comunidade regional), Paulo Roberto Czekalski [titular] (representante da
23 comunidade regional). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1**
24 **Aprovação das atas das sessões anteriores.** As Atas da 9ª Sessão Ordinária de 2019 e 10ª
25 Sessão Ordinária foram aprovadas sem ressalvas. **1.2 Informes.** A conselheira Edinéia
26 Schmitz informou que: a) a Assessoria de Planejamento do *Campus* encaminhou à PROPLAN
27 o planejamento orçamentário do Campus para 2020 e o Plano Plurianual 2020-2023; b) nos
28 dias 07, 08 e 09 de dezembro foi realizado o Vestibular Unificado 2020 UFSC/UFFS; dos 404
29 inscritos para realizar a prova no *Campus*, 86 não compareceram; c) no dia 04 de dezembro foi
30 assinada a nota de empenho referente à licitação do projeto do Centro de Referência em
31 Controle de Qualidade de Alimentos; a empresa vencedora, JM PJ Construtora e
32 Telecomunicações Eireli, do município de Cascavel-PR, havia ficado classificada em 3º lugar,
33 cuja proposta apresentada foi de R\$ 70.200,72; d) O Campus Realeza está firmando um
34 Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
35 – Campus Pato Branco para desenvolvimento de projetos de estatística, dentre eles o estudo de
36 viabilidade de implantação do Hospital Regional nas dependências do *Campus* Realeza. O
37 presidente informou que: a) no dia 22 de novembro, foi realizada, no *Campus* Realeza, a
38 cerimônia para assinatura do protocolo de intenções para estudo de viabilidade de implantação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 do Hospital Regional nas dependências do *Campus* Realeza; b) no dia 02 de dezembro, uma
40 comitiva do *Campus* se deslocou à Chapecó para realização de reuniões com a reitoria e pró-
41 reitorias, na qual um dos temas abordados foi a chamada pública da Copel para promoção da
42 eficiência energética; o *Campus* Realeza concorrerá com um projeto que prevê a substituição
43 de lâmpadas e equipamentos, além da instalação de placas fotovoltaicas nas dependências do
44 *Campus*; para submeter o projeto, todas as salas precisarão ser fotografadas a fim de mapear
45 os equipamentos que consomem energia no *Campus*; c) a Pró-Reitoria de Planejamento
46 (PROPLAN) solicitou que os *campi* realizem um estudo de priorização das obras futuras da
47 Universidade; d) está em fase de conclusão a tramitação de emenda parlamentar concedida ao
48 *Campus* pelo Deputado Federal Zeca Dirceu, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
49 destinada ao custeio da realização de um curso de capacitação para jovens; d) a Câmara de
50 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura aprovou a oferta da terceira turma do curso de
51 Pós-graduação *lato sensu* em Direitos Humanos; e) no dia de hoje, o *Campus* Realeza está
52 promovendo o Seminário do PIBID e da Residência Pedagógica, que conta com a presença do
53 Coordenador Institucional, professor Elsio José Cora, além de docentes da rede básica de
54 educação. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a
55 pauta da sessão: **2.1** Definição do calendário de sessões do Conselho do *Campus* para 2020;
56 **2.2** Homologação do resultado final do processo eleitoral para escolha dos representantes da
57 comunidade acadêmica no Conselho do *Campus*, mandato 2020-2022; **2.3** Apreciação de
58 processos de remoção e redistribuição; **2.4** Propostas de criação dos cursos de Administração
59 Pública e Pedagogia; **2.5** Homologação do planejamento orçamentário do *Campus* Realeza
60 para 2020. Em seguida, foram apresentadas as solicitações de inclusão de pauta encaminhadas
61 à secretaria no decorrer da semana: a) Aprovação da Moção de Agradecimento;
62 b) Homologação do edital de apoio a docentes para participação em eventos científicos. As
63 inclusões foram aprovadas pelos conselheiros. A pauta foi aprovada nos seguintes termos:
64 **2.1** Aprovação da Moção de Agradecimento; **2.2** Definição do calendário de sessões do
65 Conselho do *Campus* para 2020; **2.3** Homologação do resultado final do processo eleitoral
66 para escolha dos representantes da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus*, mandato
67 2020-2022; **2.4** Apreciação de processos de remoção e redistribuição; **2.5** Propostas de criação
68 dos cursos de Administração Pública e Pedagogia; **2.6** Homologação do edital de apoio a
69 docentes para participação em eventos científicos; **2.7** Homologação do planejamento
70 orçamentário do *Campus* Realeza para 2020. Passou-se ao item **2.1 Aprovação da Moção de**
71 **Agradecimento**. O presidente solicitou à secretária que procedesse a leitura da moção: “O
72 Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul, vem a público
73 manifestar gratidão ao Professor Dr. Flávio Zanette, do Departamento de Fitotecnia e
74 Fitossanitarismo da Universidade Federal do Paraná, pela doação de cem mudas de
75 *Araucaria angustifolia* para serem plantados nas dependências do *Campus*. O Conselho do
76 *Campus* expressa, também, seu reconhecimento pela relevância das pesquisas realizadas pelo
77 professor ao longo de sua carreira para o melhoramento genético e preservação da
78 *araucária*”. Após algumas adequações indicadas pelos conselheiros, a Moção ficou com a
79 seguinte redação: “O Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul
80 vem a público agradecer ao Professor Dr. Flávio Zanette, do Departamento de Fitotecnia e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 *Fitossanitarismo da Universidade Federal do Paraná, a doação de cem mudas de Araucaria*
82 *angustifolia para serem plantadas nas dependências do Campus. O Conselho do Campus*
83 *expressa, também, seu reconhecimento pela relevância das pesquisas realizadas pelo*
84 *professor ao longo de sua carreira para o melhoramento genético e preservação da*
85 *araucária”. O Pleno aprovou a moção de agradecimento com as adequações propostas.*
86 **Passou-se ao item 2.2 Definição do calendário de sessões do Conselho do Campus para**
87 **2020.** Por solicitação do presidente, a Secretária de Direção e Órgãos Colegiados apresentou a
88 proposta do calendário de reuniões do Conselho do Campus para 2020, conforme segue: a) 1ª
89 Sessão Ordinária: 17 de fevereiro; b) 2ª Sessão Ordinária: 17 de março; c) 3ª Sessão Ordinária:
90 15 de abril; d) 4ª Sessão Ordinária: 14 de maio; e) 5ª Sessão Ordinária: 08 de junho; f) 6ª
91 Sessão Ordinária: 07 de julho; g) 7ª Sessão Ordinária: 12 de agosto; h) 8ª Sessão Ordinária: 10
92 de setembro; i) 9ª Sessão Ordinária: 09 de outubro; j) 10ª Sessão Ordinária: 09 de novembro;
93 k) 11ª Sessão Ordinária: 08 de dezembro. O Pleno aprovou o calendário de sessões para 2020.
94 O conselheiro Marcelo Zanetti sugere que as sessões sejam realizadas no mesmo dia da
95 semana. Considerando a recomposição do Conselho para o mandato 2020-2022, o presidente
96 sugeriu que o Pleno homologue nessa sessão apenas a definição da 1ª Sessão Ordinária de
97 2020 e que o restante do calendário seja definido pelos novos conselheiros. O conselheiro
98 Marcos Silva solicitou o uso da palavra pelo docente Antonio Marcos Myskiw, sendo
99 acolhida pelos conselheiros. O docente Antonio Myskiw sugeriu que se mantenha a proposta
100 de calendário apresentada pela secretaria, com o indicativo de alteração para o segundo
101 semestre. O presidente submeteu à aprovação os seguintes encaminhamentos: a) aprovação do
102 calendário anual: nenhum voto; b) aprovação do calendário semestral: 12 votos favoráveis; c)
103 aprovação de data para a 1ª Sessão Ordinária: 5 votos favoráveis. Passou-se ao item **2.3**
104 **Homologação do resultado final do processo eleitoral para escolha dos representantes da**
105 **comunidade acadêmica no Conselho do Campus, mandato 2020-2022.** A conselheira
106 Edinéia Schmitz apresentou o Edital nº 7/CONSC-RE/UFRS/2019, que divulga o resultado
107 final do processo eleitoral para escolha dos representantes da comunidade acadêmica no
108 Conselho do *Campus*, mandato 2020-2022. O Pleno homologou o resultado final do processo
109 eleitoral. O presidente agradeceu o trabalho da Comissão Eleitoral e informou que no início do
110 ano a referida comissão deverá publicar edital suplementar para preenchimento das cadeiras
111 discentes. Passou-se ao item **2.4 Apreciação de processos de remoção e redistribuição.** A
112 conselheira Edinéia Schmitz apresentou o parecer da Comissão Permanente de Planejamento,
113 Orçamento e Gestão (CPPOG), favorável à redistribuição da servidora Bárbara Teles Cameli
114 Rodrigues, Nutricionista, nível E, oriunda da Universidade Federal do Acre (UFAC),
115 condicionada a liberação do código de vaga oriundo da redistribuição da servidora Leide
116 Graciela Blando Mattjie. Em seguida, a conselheira Edinéia Schmitz apresentou o parecer da
117 Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), favorável à
118 redistribuição da servidora Leide Graciela Blanco Mattje Nutricionista, nível E, para o
119 Instituto Federal do Paraná mediante contrapartida de código de vaga de mesmo nível para o
120 *Campus* Realeza e condicionado à aprovação da redistribuição da servidora Bárbara Teles
121 Cameli Rodrigues da UFAC para o *Campus* Realeza. Os pareceres foram aprovados por
122 unanimidade. Registra-se o agradecimento da conselheira Elis Fatel, na condição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

123 Coordenadora do Curso de Nutrição, por ter acolhido prontamente a solicitação da
124 Coordenação do Curso e pela celeridade dada pela gestão do *Campus* aos trâmites das
125 redistribuições apreciadas. Passou-se ao item **2.5 Propostas de criação dos cursos de**
126 **Administração Pública e Pedagogia**. A conselheira Gisele Peres apresentou seu parecer
127 sobre a proposta de criação do curso de Graduação em Pedagogia. Registra-se o voto da
128 relatora: *“Diante das informações supracitadas neste parecer, considerando a importância e*
129 *urgência da criação do Curso de Pedagogia na região do sudoeste do Paraná, apresento voto*
130 *FAVORÁVEL condicionado às readequações necessárias na proposta, apontadas pela*
131 *relatora. Importante ressaltar que as readequações sejam fundamentadas nos dados do INEP*
132 *e Censo Escolar, nos PPCs dos cursos já existentes na instituição (UFFRS) e de outras*
133 *instituições federais de ensino superior”*. O presidente submeteu a votação os seguintes
134 encaminhamentos: a) apreciar os pareceres dos Cursos de Pedagogia e Administração Pública
135 separadamente: 4 votos favoráveis; b) apreciar os pareceres dos Cursos de Pedagogia e
136 Administração Pública conjuntamente: 12 votos favoráveis. Considerando o resultado da
137 votação, o presidente passou a palavra ao relator Emerson Martins, para que procedesse a
138 apresentação de seu parecer relativo à proposta de criação do curso de Graduação em
139 Administração Pública – Bacharelado. O conselheiro Emerson Martins apresentou seu parecer
140 sobre a proposta de criação do curso de Graduação em Administração Pública. Registra-se o
141 voto do relator: *“Diante do exposto neste parecer, voto pelo encaminhamento da Proposta de*
142 *Criação de Curso em Administração Pública - Bacharelado nos demais âmbitos e fluxos*
143 *institucionais referentes. Em outras palavras, considero a criação do referido curso no*
144 *Campus Realeza viável, urgente e necessária”*. O presidente propôs que os pareceristas
145 possam fazer interlocuções com os questionamentos que forem levantados pelos conselheiros.
146 O Pleno acolheu a proposição da presidência. A conselheira Viviane Scheibel disse que, em
147 relação ao PPC de Pedagogia, em especial o perfil de egresso, a impressão foi de que há muita
148 gestão e pouca formação; que faltou complementar a importância da alfabetização e da
149 educação matemática. A conselheira destacou, ainda, que se preocupa com a proximidade das
150 universidades da região com cursos de Pedagogia; que alguns cursos já foram excluídos do
151 plano de expansão do *Campus* pela abertura no *Campus* Laranjeiras do Sul. Em relação à
152 proposta de criação do curso de Administração Pública, a conselheira disse que faltou
153 apresentar a demanda do curso na região. Em relação ao curso de Pedagogia, a relatora Gisele
154 Peres disse que faltou a discussão sobre a realidade regional e local relativa à demanda.
155 Destacou que faltou a realização de um estudo da carga horária dos docentes existentes no
156 *Campus* que poderiam contribuir com o curso de Pedagogia, reduzindo o quantitativo de
157 novos códigos de vagas necessários para viabilizar a criação do curso; que o *Campus* possui,
158 por exemplo, dois professores habilitados na área de Ciências que poderiam contribuir na
159 disciplina de Ensino de Ciências. Ademais, sugeriu a possibilidade de realização de Acordos
160 de Cooperação Técnica com docentes de outras IESs da região para suprir as demandas do
161 curso. Em relação ao curso de Administração Pública, o relator Emerson Martins disse que o
162 PPC apresente dados relativos ao número de administradores públicos graduados que
163 trabalham nas prefeituras da região sudoeste do Paraná, bem como o índice de eficiência e
164 eficácia da administração pública municipal da região. O conselheiro Gilson Voloski disse que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

165 participou do Grupo de Trabalho (GT) de Pedagogia e da alfabetização, bem como da
166 formação abrangente e específica; que o GT realizou uma pesquisa sobre a formação
167 continuada em dez municípios da região, no qual destacou-se que o maior problema da
168 formação continuada é o fato dos temas serem comuns, não sendo realizadas formações
169 continuadas de temas específicos, como alfabetização, letramento, ensino de matemática nas
170 séries iniciais e educação física, por exemplo. Destacou que, atualmente, o *Campus* Realeza
171 não tem condições de oferecer uma formação continuada específica pelo fato de não ter um
172 curso de Pedagogia. O conselheiro Felipe Beijamini disse que é fundamental que o GT de
173 Pedagogia faça os ajustes indicados pela relatora Gisele Peres antes da proposta ser
174 encaminhada para apreciação por outras instâncias. O presidente submeteu à aprovação o
175 parecer referente à proposta de criação do curso de Pedagogia, sendo aprovado por
176 unanimidade pelos conselheiros. Registra-se o impedimento do conselheiro Gilson Voloski na
177 aprovação do parecer do curso de Pedagogia pelo fato de fazer parte do GT do referido curso.
178 Em seguida, o presidente submeteu a aprovação o parecer referente à proposta de criação do
179 curso de Administração Pública, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros.
180 Considerando as deliberações deste Conselho, a proposta de criação do curso de Graduação
181 em Administração Pública - Bacharelado será remetido para apreciação do Conselho
182 Estratégico Social e a proposta de criação do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura
183 retornará ao GT para que sejam providenciadas as adequações propostas pela relatoria e,
184 posteriormente, após verificação da relatora de que os ajustes estão de acordo com o
185 solicitado, a proposta será encaminhada para apreciação do Conselho Estratégico Social, sem a
186 necessidade de reanálise pelo Conselho do *Campus*. Passou-se ao item **2.6 Homologação do**
187 **edital de apoio a docentes para participação em eventos científicos**. O conselheiro Ademir
188 Freddo apresentou a minuta do edital de apoio a docentes para participação em eventos
189 científicos. Em relação ao item “4. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS E CRONOGRAMA”, o
190 conselheiro propôs as seguintes datas: a) submissão das propostas: de 06/01 a 07/02/2020; b)
191 seleção das propostas: de 10/02 a 12/02/2020; c) divulgação do resultado provisório:
192 13/02/2020; d) período para apresentação de recursos: 14/02/2020; e)
193 homologação/divulgação do resultado final: 17/02/2020. O Pleno aprovou por unanimidade as
194 datas sugeridas. Em seguida, o conselheiro Ademir Freddo submeteu à apreciação a redação
195 do item “5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS”: “5.1 *Constituem-se*
196 *em critérios para seleção das propostas de participação em eventos científicos para*
197 *servidores: a) Pontuação na tabela de produção docente; b) Pontuação relativa a carga*
198 *horária, atividades, portarias, resoluções referente ao ano de 2019 conforme Anexo 2 deste*
199 *edital; 5.2 Em caso de empate o critério a ser utilizado será o de docente mais antigo no*
200 *campus Realeza. 5.3 As propostas de participação em eventos científicos serão avaliadas pela*
201 *Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE). 5.4 A aprovação de recursos*
202 *será realizada de acordo com a classificação das propostas, e dentro do limite dos recursos*
203 *orçamentários disponíveis”. Após alguns apontamentos, o Pleno aprovou a seguinte redação*
204 *para o item 5: “5.1 Constituem-se em critérios para seleção das propostas de participação em*
205 *eventos científicos para servidores: a) Pontuação na Tabela de Produção Docente de 2014 a*
206 *2019; b) Pontuação (calculada de acordo com o RAA 2019) relativa a carga horária,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

207 *atividades, portarias, resoluções referentes ao ano de 2019 conforme Anexo 2 deste edital; 5.2*
208 *Em caso de empate o critério a ser utilizado será o de docente mais antigo no Campus*
209 *Realeza. 5.3 As propostas de participação em eventos científicos serão avaliadas pela*
210 *Assessoria Acadêmica. 5.4 A aprovação de recursos será realizada de acordo com a*
211 *classificação das propostas, e dentro do limite dos recursos orçamentários disponíveis”. Os*
212 *demais itens do edital não sofreram alterações. O presidente submeteu à aprovação in totum da*
213 *minuta apresentada pelo conselheiro Ademir Freddo, sendo aprovada por unanimidade pelos*
214 *conselheiros. Com o objetivo de se manter a igualdade de condições entre as categorias, o*
215 *presidente propôs que a Coordenação Administrativa elabore e apresente ao Pleno a minuta de*
216 *um edital que contemple a participação dos servidores técnico-administrativos em eventos*
217 *científicos. O Pleno acolheu a proposição da presidência. Passou-se ao item **2.7 Homologação***
218 ***do planejamento orçamentário do Campus Realeza para 2020.** A conselheira Edinéia*
219 *Schmitz apresentou o planejamento orçamentário do Campus para 2020 e o Plano Plurianual*
220 *do Campus 2020-2023. Foram submetidas 148 ações, orçamentárias e não-orçamentárias,*
221 *adicionadas às metas de 13 objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).*
222 *Destacou que provavelmente o PDI sofrerá modificações, pois foi identificado que existem*
223 *ações que o Campus gostaria de desenvolver no Plano Plurianual que não se enquadravam nos*
224 *objetivos existentes no PDI. O Pleno homologou o planejamento orçamentário para 2020 e o*
225 *Plano Plurianual 2020-2023 do Campus Realeza. Sendo dezessete horas e quarenta e cinco*
226 *minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da*
227 *Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada*
228 *por mim e pelo presidente.*

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados